



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 261/2017

Campo Largo, 03 de maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Bento Antonio Vidal
Presidente da Câmara de Vereadores.

Considerando o Ofício nº 441/2017, conforme requerimento formulado pelo vereador Giovani Marcon, no que se refere a possibilidade de passar o atendimento do setor de Pediatria do Centro Médico Hospitalar para o Hospital Infantil Waldemar Monastier, a Secretaria Municipal de Saúde, em uma de suas ações, realizou a solicitação no início do ano, porém com negativa pela Secretaria de Estado em anexo.

Na expectativa de atendimento da solicitação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Chrystiane Pianaro Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Puppi

Prefeito de Campo Largo

1086



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Ofício nº 0720/2017/GS

Curitiba, 30 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos ao ofício nº 074/2017, protocolado sob o nº 14.485.201-0, o qual solicita autorização para ocupar uma ala no Hospital Waldemar Monastier para prestação de pronto-atendimento infantil municipal.

Inicialmente esclarecemos, que o espaço físico de entrada dos pacientes na emergência não atende a pretensão do município, pois não possui recepção, sala de espera, consultório médico, farmácia ou sala de procedimentos, conforme manifestação da Direção Geral do Hospital, em anexo.

Acrescentamos ainda, que o funcionamento de pronto socorro municipal no Hospital infantil não está previsto no perfil assistencial do mesmo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Ilustríssimo Senhor
MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal
CAMPO LARGO – PR